DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Campo Formoso

ÍNDICE

AVISO
RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA
PORTARIA.....

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, 55 – Campo Formoso – Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645 1524
CNPJ. Nº 13.908.702/0001 – 10

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 109/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 656/2026.
CONTRATO Nº 402/2026
LOCATÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCADOR – JOSÉ WILSON LOPES BISPO
CPF n° 638.241.165-5

OBJETO - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JARDIM JATAHY N° 20, CENTRO, CAMPO FORMOSO - BA, CEP 44.790-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR – **R$ 31.428,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE – 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade – 2.117 – Manutenção. das Ações do Fundo de Educação
Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte – 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos;
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura – 01 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, 55 – Campo Formoso – Tel. 74 3645 1523 / Fax. 3645 1524
CNPJ. Nº 13.908.702/0001 – 10

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 115/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 688/2026.
CONTRATO Nº 405/2026
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BA
CONTRATADA – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA/ SOFWARE PARA BUSCA DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS, PARA SUBSIDIAR A FORMAÇÃO DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BA
VALOR – R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade - 05.01 - Secretaria Municipal de Administração
Atividade - 2.108 – Manutenção da Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Unidade 10.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Atividade – 2.036 – Manutenção da Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Unidade – 09.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade - 2.117 – Manutenção da Ações do Fundo de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 1500 – recursos não vinculados de impostos.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura – 01 de outubro de 2026.

PORTARIA

PREFEITURA DE CAMPO FORMOSO
Nunca foi tão bom viver aqui.
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 040/2026

Dispõe sobre a divulgação do resultado da etapa de habilitação dos proponentes selecionados no âmbito do Edital nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados, no Município de Campo Formoso, Bahia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de análise da documentação apresentada pelos proponentes convocados para habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da etapa de habilitação dos proponentes selecionados no âmbito do Edital nº 009/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura – Projetos Continuados, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Os proponentes serão classificados como habilitados ou inabilitados, conforme o atendimento às exigências documentais previstas no edital.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos contra o resultado da etapa de habilitação, contado a partir da publicação oficial desta Portaria, observadas as regras e os procedimentos previstos no Edital nº 009/2026.

§ 1º Os recursos deverão ser apresentados pelos interessados por meio e na forma estabelecidos no edital.

§ 2º Os recursos deverão conter a identificação do proponente, a exposição dos motivos da contestação e os fundamentos que justifiquem o pedido de revisão.

§ 3º Os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições do edital poderão não ser conhecidos.

Art. 4º. Após o encerramento do prazo recursal, os recursos eventualmente apresentados serão analisados pela instância competente, com posterior divulgação do resultado definitivo da habilitação.

Art. 5º. A publicação desta Portaria não dispensa o cumprimento das demais etapas administrativas previstas no Edital nº 009/2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ismael Pereira da Silva

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Dec.234/2025

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO FORMOSO

INSTITUIÇÃO/ GRUPO	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUILOMBOLAS DE LAGE DOS NEGROS	HABILITADO
GRUPO CULTURART	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO GTU GRUPO DE TEATRO UTOPIA	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES E ASAS ACRA	HABILITADO